



Processo: 4715/2016 Projeto de Lei: 149/2016
Data e Hora: 23/06/2016 15:22:56
Procedência: Neuzinha de Oliveira

Institui o "Dia da Consciência e Atenção aos Portadores do Lúpus" no Calendário Oficial de Eventos do Município.

PROJETO DE LEI Nº /16

Institui o "Dia Da Consciência e Atenção aos Portadores do Lúpus" no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória, o "Dia Da Consciência e Atenção aos Portadores do Lúpus", a ser comemorado, anualmente, no dia 10 do mês de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ed. Paulo Pereira Gomes, 14 de junho de 2016.


Neuzinha de Oliveira
Vereadora
PSDB



JUSTIFICATIVA

O Lúpus Eritematoso Sistêmico é uma doença inflamatória crônica de causa desconhecida em que há uma participação do sistema imunológico com a formação de autoanticorpos, que podem "agredir" o organismo através de inflamação de múltiplos órgãos e sistemas.

É uma doença que até o momento não tem cura, embora o avanço tecnológico farmacêutico nos traga muitas esperanças alentadoras. É mais frequente em mulheres na época do período fértil que compreende teoricamente da primeira até a última menstruação e, portanto a ação do hormônio sexual feminino chamado estrogênio desempenha um papel no desenvolvimento e recaídas da doença. Estima-se que nesta faixa etária 90% dos casos ocorram em mulheres. Nos períodos da pré e pós menopausa as incidências entre homens e mulheres tendem a se aproximar.

Embora não se conheça a causa, fatores genéticos, hormonais (estrógenos), ambientais (luz solar, medicamentos, infecções), estão associados ao desenvolvimento da doença. O peso de cada um desses fatores difere de paciente para paciente. Com relação aos fatores desencadeantes da doença ou fatores que exacerbam uma doença inativa, destacam-se a irradiação ultravioleta (solar e, em menor intensidade, das luzes brancas artificiais). Alguns pacientes podem apresentar um quadro de Lúpus Induzido por medicamentos (hidralazina, isoniazida, sulfas, e outros menos comuns); é o chamado Lúpus Induzido por Drogas. Infecções virais podem estar implicadas no desencadeamento da doença, embora seja um fator ainda não bem esclarecido. O mesmo se aplica ao stress emocional. Não há alimento específico que esteja implicado com a doença, no entanto uma dieta voltada às condições associadas como, por exemplo, o aumento do colesterol, hipertensão arterial e diabetes, tem um papel fundamental no tratamento.

O álcool e o fumo devem ser proibidos no Lúpus. Sabe-se, por exemplo, que pacientes que fumam respondem pior ao tratamento (principalmente da pele).

VEREADORA
Neuzinha
de Oliveira



O projeto que apresentamos tem como objetivo estabelecer uma data visando mobilizar o poder público e conscientizar a sociedade da existência da doença e as formas de prevenção e possíveis tratamentos.

Ed. Paulo Pereira Gomes, 14 de junho de 2016.


Neuzinha de Oliveira
Vereadora
PSDB